



DECRETO Nº 00021/19 de 24 de Maio de 2019

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NATIVIDADE DA SERRA e autorização contida na Lei Municipal nº 000753/18 de 5 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

04.05 - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo 4.000,00

04.05.12.306.0005.2.012-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 13.000,00

04.05.12.306.0005.1.009-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente 3.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Maio de 2019

MARIA LOURDES DE OLIVEIRA CARVALHO

Prefeito Municipal